



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ

PORTARIA DIR- 002/18, de 01 de março de 2018.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, Prof. Henrique José Avelar, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 25ª Reunião Ordinária da Congregação da Unidade Araxá, do dia 08/05/2017 e de acordo com a Resolução CAX- 001/17, de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** a Comissão de Avaliação da Unidade Araxá.

Art. 2º **Designar** para integrar a Comissão constituída no art. 1º, os membros conforme discriminado a seguir:

Representante docente do Departamento de Minas e Construção Civil:

- Prof. Maurício Antônio Carneiro (Presidente)

Representante docente do Departamento de Formação Geral:

- Profa. Rosanna Cinthya dos Santos Oliveira

Representante docente do Departamento de Eletromecânica:

- Prof. Marco Antônio Durço

Representantes Técnicos Administrativos:

- TAE. Airton Donizete Coelho

- TAE. Alayne Carvalho

Representante discente dos Cursos de Graduação:

- Paulo Henrique Marques Rios

Representante discente dos Cursos Técnicos:

- Gaspar Henrique Martins de Oliveira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 01 de março de 2018.

Prof. Dr. Henrique José Avelar

Diretor da Unidade Araxá

CEFET-MG